

1.2.4 PROMOÇÃO FUNCIONAL DOCENTE TITULAR - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CONCEITO: É a passagem do servidor da classe D, com denominação de professor Associado, para classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Pró-Reitoria de Administração/PRD, Diretoria de Administração de Pessoal-DAP.

LEGISLAÇÃO: Lei 12772/2012; Portaria nº 982/MEC/2013; Resolução 117/CONSAD de 24 de dezembro de 2013 e Ofício Circular 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018.

REQUISITOS PARA CONCESSÃO:

1. Cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício no último nível da classe D, com denominação de professor Associado.
2. Possuir o título de doutor.
3. Aprovação em processo de avaliação de desempenho.
4. Aprovação de memorial que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou defesa de tese acadêmica inédita.
5. A formalização de processo para nova progressão funcional ficará condicionada à conclusão satisfatória do processo antecedente.

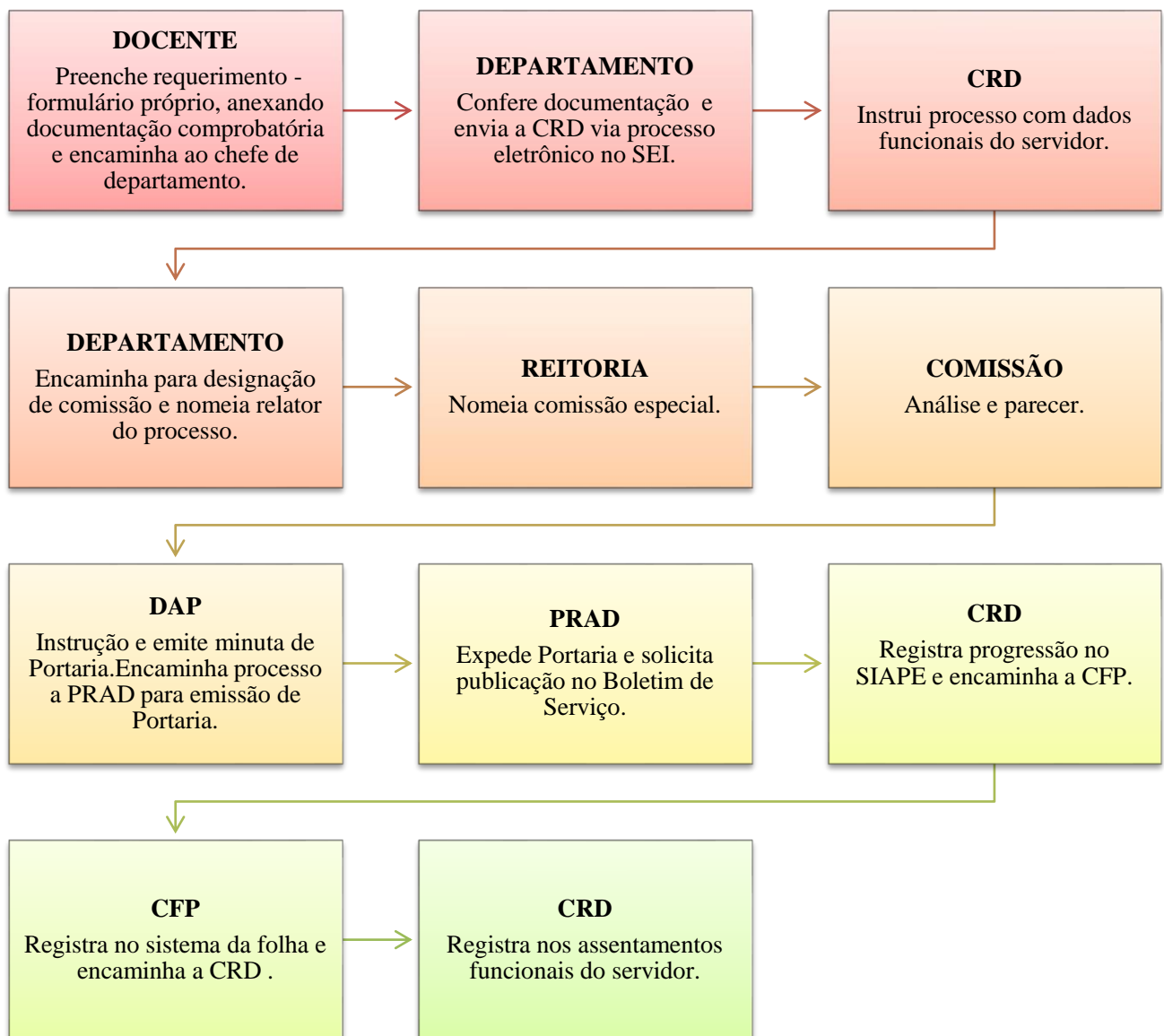
PROCEDIMENTO:

1. O servidor preenche requerimento, acompanhado de memorial descritivo devidamente comprovado e documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas, e encaminhar ao Chefe de Departamento.
2. O servidor que receber o requerimento deverá conferir a documentação comprobatória do memorial descritivo e das atividades desenvolvidas.
3. O processo será formalizado e iniciado, no mínimo, 90 dias antes da data do cumprimento do interstício de 24 meses no Departamento Acadêmico de lotação do docente.
4. O requerimento acompanhado do Memorial Descritivo e demais documentos comprobatórios deverão ser encaminhados via SEI à CRD para emissão dos funcionais do docente.
6. A CRD devolve o processo ao departamento.
7. O departamento encaminha o processo à Reitoria para emissão de portaria de nomeação de Comissão Especial, nos termos do artigo 4º da Resolução 117/CONSAD.
8. A Comissão Especial emitirá parecer final sobre pedido de promoção.
9. Após parecer final da Comissão Especial o processo deverá ser encaminhado à DAP para instrução.
10. A DAP encaminha o processo à PRAD para expedição da Portaria de promoção funcional.
11. Expedida a Portaria, publica-se no Boletim de Serviço.
12. A PRAD encaminha o processo à Coordenadoria de Registro e Documentos-CRD para registro da progressão no sistema SIAPE e encaminha o processo à CFP,
13. A CFP registra no sistema da folha e encaminha o processo à CRD para inclusão no assentamento funcional digital.

OBSERVAÇÕES:

Não há possibilidade de acúmulo de interstícios para fins de concessão de progressão funcional em mais de um nível por vez na Carreira de Magistério Superior, tendo em vista a determinação normativa que exige o cumprimento cumulativo de 2 anos de efetivo exercício em cada nível, conforme Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

PROCEDIMENTO 57 - PROMOÇÃO FUNCIONAL DOCENTE TITULAR - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR



FORMULÁRIO 66 - PROMOÇÃO FUNCIONAL TITULAR – DOCENTE - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) DOCENTE:	
Nome: _____	
Cargo: _____	Mat. SIAPE: _____
Lotação: _____	
Telefones: Residencial: _____ ; Comercial: _____ ; Celular: _____	
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
Lei 12772/2012; Portaria nº 982/MEC/2013; Resolução 117/CONSAD/UNIR, de 24 de dezembro de 2013 e Ofício Circular 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018..	
3. REQUERIMENTO	
<p>Requer ao Departamento Acadêmico de _____ concessão da PROMOÇÃO FUNCIONAL de Professor Associado Classe D Nível 4 para Professor Titular Classe E Nível 1, no interstício de _____ a _____, conforme memorial descritivo devidamente comprovado e documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas, em anexo.</p> <p align="right">Nestes termos, Pede deferimento.</p> <p>Local: _____ Data: ____/____/____</p> <p align="center">_____ Assinatura do(a) servidor(a)</p>	
Observações:	
<p>1. A formalização de processo para nova progressão funcional ficará condicionada à conclusão satisfatória do processo antecedente.</p> <p>2. Cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício no último nível da classe D, com denominação de professor Associado.</p> <p>3. Possuir o título de doutor.</p> <p>4. Apresentação de memorial que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou defesa de tese acadêmica inédita.</p>	